



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 145/2025**

*Projeto de lei n. 185/2025*, que “Declara de utilidade pública a Companhia Teatral Tagarelas da Mogiana.” /*Proponente: Vereador Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza*

---

O projeto, que propõe seja declarado de utilidade pública entidade civil sem fins lucrativos, cumpre fielmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada